



TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/SUB-AD/2024 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 010 - DO CONTRATO Nº 003/SUB-AD/2020

Originalmente oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 003/SMSUB/COGEL/20219

PROCESSO Nº : 6034.2020/0000099-0
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Prorrogação contratual e Acréscimo de equipe

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito, Senhor ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o Contrato nº **003/SUB-AD/2020**, originalmente oriundo da Ata de Registro de Preços Nº **03/SMSUB/COGEL/2019**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, através de 02 (duas) equipes/mês, por mais **06 (seis) meses**, no período compreendido entre **13/06/2024 a 12/12/2024** e **Acréscimo de 1 (uma) equipe**, no período compreendido entre **13/06/2024 a 30/09/2024**, com o valor por equipe/mês de **R\$ 160.261,22 (cento e sessenta mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo o valor total do Aditamento de **R\$ 2.522.511,61 (dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos)**, conforme planilha de cálculo em SEI nº 103606070.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 2.522.511,61 (dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos)**, com seus devidos reajustes, conforme as **Notas de Empenho nº 64.892/2024 e 64.900/2024 - complementar**, ambas onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**, do presente exercício, nos termos da legislação vigente, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de maio de 2024.



ROGÉRIO BALZANO
Subprefeito Cidade Ademar
SUB-AD

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome: *Reinaldo Kawaka Biyake*

Cargo: *Dieta*

R.G.:

Testemunhas:

01: *Fernanda Costa*

Nome:

CPF: *838-03*

RG: *682-2*

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda
Fernanda Costa
Coord. Gestão de Contratos

02: *Raquel Fernandes Baptista da Luz*

Nome:

CPF: *Raquel Fernandes Baptista da Luz*

RG: *RF 601.185.3*
SUB-AD/AJ